CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-8200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PROTOCOLO SOB Nº 27
EM 09/01/25/13:00
Larissa Lopes

PORTARIA Nº 27/2025

ANTECIPA AS REUNIÕES ORDINÁRIAS EM VIRTUDE DOS PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA NO ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Ediraldo Arlind de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam antecipadas as Reuniões Ordinárias abaixo, na forma que dispõe, em virtude da declaração de pontos facultativos no âmbito do Poder Legislativo no ano de 2025, por meio da Portaria nº 26/2025, bem como dos Feriados do ano de 2025:

I - Reunião Ordinária que ocorreria dia 03 de Março, segunda-feira de Carnaval, às 16 horas, ocorrerá no dia **27 de Fevereiro, quinta-feira, às 09 horas**;

II - Reunião Ordinária que ocorreria dia 21 de Abril, segunda-feira, às 16 horas, ocorrerá dia **24 de Abril, quinta-feira, às 09 horas;**

III – Reunião Ordinária que ocorreria dia 13 de Outubro, segunda-feira, às 16 horas, ocorrerá dia **09 de Outubro, quinta-feira, às 09 horas**;

IV – Reunião Ordinária que ocorreria dia 08 de Dezembro, segunda-feira, às 16 horas, ocorrerá dia **04 de Dezembro, quinta-feira, às 09 horas**;

V – Reunião Ordinária que ocorreria dia 22 de Dezembro, segunda-feira, às 16 horas, ocorrerá dia **11 de Dezembro, quinta-feira, às 09 horas**

VI – Reunião Ordinária que ocorreria dia 29 de Dezembro, segunda-feira, às 16 horas, ocorrerá dia **18 de Dezembro, quinta-feira, às 09 horas**

Art. 2º - Ficam convocados para a reunião os servidores da Câmara Municipal vinculados ao processo legislativo.

Art. 3º - Oficie-se ao Prefeito Municipal e aos Senhores Vereadores o inteiro teor desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 09 de Janeiro de 2025.

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana